



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URRAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.655/2015
De 17 de agosto de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

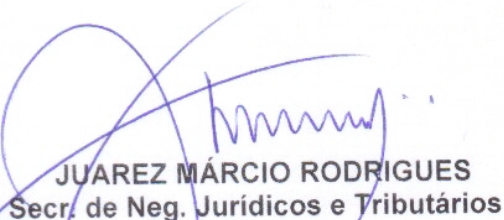
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **LUCIA VÁLIO CORREA FIDENCIO**, portadora da CTPS n.º 38708, série 0175-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Professora de Educação Básica** (Pedido de demissão – PA n.º 4130/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2015.

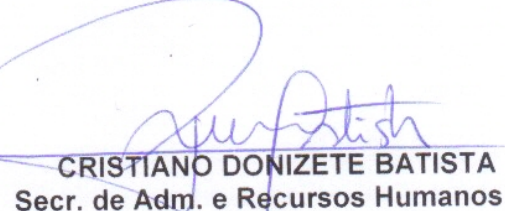
Pilar do Sul, 17 de agosto de 2015.



JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

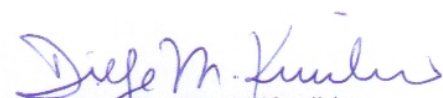


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários



CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I